



*Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Conselho Superior da Defensoria
Pública do Estado de S. Paulo*

Stéfanie Kornreich, Defensora Pública
Coordenadora Auxiliar do *Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais
Superiores*, respeitosamente, nos termos do disposto nas Deliberações CSDP 38 (artigo
18, inciso IV), de 04.05.2007, 156 (artigo 15, inciso IV), de 26.02.10, e 83, de 27.06.08,
vem submeter a V. Exa. e demais Conselheiros o

Relatório Semestral de Atividades

referente ao segundo semestre de 2015.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.


Stéfanie Kornreich

Defensora Pública

Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

18/02/2016 12:42 00004997 ORKLEO SUPERIOR DO DEFENSORIA PUBLICA SP



Relatório de atividades dos Núcleos Especializados

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Coordenadora: *Amanda Pontes de Siqueira Taterka*

Coordenadora Auxiliar: *Stéfanie Kornreich*

Membro lotado em Brasília: *Rafael Ramia Muneratti*

Demais Defensores membros:

- *Alessandro Valério Follador*
- *Aluísio Iunes Monti Ruggeri Re*
- *César Augusto Luiz Leonardo*
- *Fernando Rodolfo Mercês Moris*
- *Filovalter Moreira dos Santos Júnior*
- *Luiz Eduardo de Toledo Coelho*
- *Luiz Rascovski*
- *Orivaldo de Sousa Ginel Júnior (até 08/2015)*
- *Renata Simões Stabile Bucceroni*
- *Thiago Soares Piccoloto*

Demais Defensores colaboradores:

- *Armando César Marques Castro (até 08/2015)*
- *Danilo Martins Ortega (a partir de 11/2015)*
- *Elthon Siecola Kersul*
- *Hamilton Neto Funchal*
- *João Felipe Belém Gouvea Reis (a partir de 11/2015)*

Período de abrangência: *segundo semestre de 2015 (julho a dezembro).*



Estrutura do Núcleo

SÃO PAULO

O *Núcleo* se situa na sala 1303/1305 do Fórum João Mendes e conta com a seguinte equipe de apoio:

- *Oficial de Defensoria Alexandre Dall' Ovo Thurmann*
- *Oficiala de Defensoria Silvia Tioko Uemura*
- *Oficiala de Defensoria Romi Dimitrov*
- *Estagiária administrativa de nível superior Nicoli Gonçalves Marinho (até 20.08.2015 – pedido de desligamento do estágio)*
- *Estagiária administrativa de nível superior Amanda Costa de Souza*
- *Estagiária administrativa de nível superior Talita Aparecida Lucas Queiroz (a partir de 21.09.2015 até 03.11.2015 – pedido de desligamento do estágio)*
- *Estagiária administrativa de nível superior Hilary Lima Vieira (a partir de 23/11/2015)*
- *Estagiária de ensino médio Thalia Braga de Souza (até 28.08.2015 – pedido de desligamento do estágio)*
- *Estagiário de ensino médio Walisson Santos de Araújo (até 18.12.2015 – encerramento de estágio)*
- *Estagiário de ensino médio João Marcos Carvalho de Moura (a partir de 14.09.2015)*
- *Estagiária de Direito Jakeline Conceição Rodrigues de Lima da Cruz (até 27.02.2015 – pedido de descredenciamento do estágio)*
- *Estagiário de Direito Tiago Matsuoka Megale (até 03.08.2015 – descredenciamento do estágio)*
- *Estagiária de Direito Tássia Beatriz Tavares da Silva (até 14.08.2015 – pedido de descredenciamento do estágio)*
- *Estagiária de Direito Bianca Sanches Albuquerque*
- *Estagiário de Direito Jonas Felipe Oliveira Santos (a partir de 28.09.2015)*
- *Estagiária de Direito Caroline Pereira dos Santos (a partir de 10.11.2015)*
- *Estagiária de Direito Milene de Paula Carvalho (a partir de 18.11.2015)*

Para o desempenho de suas atividades, o *Núcleo* conta com os seguintes equipamentos: onze computadores com monitores; 03 (três) impressoras *laser*; um fax; duas linhas telefônicas e uma pequena biblioteca.



O *Núcleo* foi dividido pela Coordenação em **três setores** com as seguintes atribuições:

Setor 1 – Oficiala Romi Dimitrov, com apoio dos estagiários de nível médio e superior

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos, mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas (Tel.: 3107-5272), anotando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Promover o primeiro atendimento às pessoas que chegam ao Núcleo;
- Controlar e conferir as intimações de julgamento recebidas das Câmaras de Direito Criminal, Privado, Público, Especial e Meio Ambiente enviadas aos Defensores por e-mail;
- Encaminhar as intimações de decisões recebidas da Câmara Especial aos Defensores via malote;
- Alimentar planilhas para relatório, tais como: controle de intimações, petições protocoladas, entre outras;
- Receber o malote e dar andamento aos documentos, efetuando seu protocolo e encaminhando de volta à origem via SGPDOP (baixa no sistema);
- Elaboração mensal da folha de ponto e dos boletins de frequência dos servidores e estagiários do Núcleo;
- Solicitar a manutenção dos equipamentos (impressoras, computadores) junto à PRODESP e CANON;
- Confecção dos atestados sobre os serviços prestados (copiadora e limpeza);
- Solicitar, receber e conferir mensalmente material de escritório;
- Fazer pedidos de água e outros suprimentos.

Setor 2 – Oficiala Silvia Tioko Uemura com apoio dos estagiários de nível médio e superior

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas, enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Elaboração mensal da escala de defensores;
- Controle dos e-mails do Núcleo, salvando mensagens antigas em arquivo morto;



- Acompanhar pedidos de Sustentação Oral alimentando planilhas, retirar processos nas Câmaras, enviar à xérox, digitalizá-los, montar pastas e enviá-los ao defensor plantonista. Quando for o caso, enviar resultados aos defensores de origem;
- Elaborar certidões dos plantonistas.

Setor 3 – Oficial Alexandre Dall Ovo Thurmann com apoio dos estagiários de nível médio e superior

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos, mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas (tel.: 3107-5237), enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Auxiliar na área administrativa;
- Elaboração de planilhas para relatório mensal e anual, como: controle de intimações, petições protocoladas, pedidos de sustentações orais, entre outras;
- Atualizar e carregar novos arquivos no portal do Núcleo, tais como boletins, peças, escala mensal dos plantonistas, entre outros;
- Acompanhar pedidos de despacho e entrega de memoriais através de planilha e contato com as Câmaras e Gabinetes;
- Enviar, quando solicitado, acórdãos (em segredo de justiça) aos defensores;
- Prestar informações solicitadas pelos defensores, respondendo e-mails diversos;
- Efetuar *backup* (da pasta *scanner*) que contém todos os documentos e planilhas utilizados diariamente por todos os funcionários do Núcleo na rede;
- Coordenação dos estagiários administrativos do Núcleo;
- Fiscalização da prestação dos serviços de limpeza das dependências do Núcleo;
- Controle dos e-mails do Núcleo;
- Receber processos órfãos, analisar, colocar em planilha específica, nomear advogados dativos do convênio DPE/OAB para atuação e devolver às Câmaras de origem.

Medidas judiciais e extrajudiciais propostas para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos:

O Núcleo de 2º Instância e Tribunais Superiores é um órgão que presta suporte e auxílio aos Defensores Públicos e demais órgãos da Defensoria Pública, conforme previsão regimental.



Assim, apesar de não ajuizar diretamente ações judiciais, já que não possui uma temática específica como os demais núcleos especializados, as acompanha, sejam elas individuais ou coletivas, a pedido dos Defensores Públicos ou dos Núcleos temáticos.

Desse modo, o Núcleo de 2º Instância e Tribunais Superiores tem fornecido, cada vez mais, à carreira e aos Núcleos temáticos, todo o subsídio necessário para a atuação perante os Tribunais. Na sede, em São Paulo, o Núcleo cuidou, em grau de recurso, de diversas ações civis públicas propostas por Defensores Públicos e Núcleos Especializados Temáticos da Defensoria Pública.

A atuação em auxílio aos outros Núcleos Especializados é uma constante, seja através de pedidos para agendar conversas com Desembargadores, para despachar diretamente ou até questionamentos sobre qual seria a melhor estratégia recursal e de atuação perante o Tribunal de Justiça. Exemplificativamente, destaca-se a atuação em colaboração com os Núcleos de Direitos Humanos e da Infância e Juventude nos casos de reintegração de posse das escolas e o auxílio fornecido ao Núcleo de Habitação no caso SOMA bem como em outros casos relativos à moradia.

A coordenação atual tem, assim, priorizado o intercâmbio entre os Defensores e os Desembargadores do Tribunal de Justiça, bem como o suporte quanto às melhores estratégias a serem adotadas pelos colegas, também junto aos Tribunais Superiores.

A atuação prioritária destina-se a atender as dúvidas da carreira, auxiliando os Defensores Públicos com medidas de **atuação estratégica**, envio de material jurisprudencial, modelos de peças, consulta aos autos, conversas telefônicas e trocas de e-mails, transmitindo a experiência adquirida com a rotina junto aos Tribunais.

Houve, inclusive, no ano de 2015, um aumento na quantidade de e-mails recebida, em média 500 por mês, tanto no e-mail da sede, em São Paulo, (nucleo.tribunais@defensoria.sp.gov.br), quanto no da coordenação.



Esse tipo de apoio tem aumentado cada vez mais, levando-se em conta que, nos últimos anos, o quadro de Defensores Públicos quase dobrou e a atuação do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores é, também, voltada para orientá-los na prática forense perante os Tribunais.

O crescimento da carreira também gera um aumento não apenas das dúvidas/solicitações, mas, do mesmo modo, de todo o trabalho burocrático e recebimento de intimações de sessão de julgamento dos recursos interpostos/ações ajuizadas.

O Escritório de Brasília também recebe muitas solicitações, sendo que o próprio membro lá designado tem redigido as peças processuais pertinentes nos Tribunais Superiores.

Uma orientação prestada pelo Núcleo que tem se mostrado muito eficaz é a distribuição de Memoriais em casos mais sensíveis, que são despachados pelos colaboradores junto aos Desembargadores que compõem a turma julgadora. Foram elaborados, inclusive, um roteiro explicativo e um modelo de apoio, os quais se encontram na área restrita do *site* da instituição para consulta.

Nos últimos dois anos, a realização de “despachos” foi bastante intensificada, já que tem se mostrado mais eficaz na concessão de liminares em *Habeas Corpus* e em casos em que não é permitida, pelo Regimento Interno do Tribunal, pelo menos até o advento do novo Código de Processo Civil, a realização de Sustentação Oral, tais como agravos de instrumento e agravo em execução.

Sobre esse aspecto, destaca-se que, no semestre em comento, obtivemos uma decisão expressa de negativa de sustentação oral em agravo em execução, através da qual foi possível a impetração, pelo Núcleo, de *Habeas Corpus* perante o Superior Tribunal de Justiça. Objetiva-se, através deste, seja viabilizado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o direito à sustentação oral em agravos em execução. O HC recebeu o número 348.567 e está pendente de julgamento.



Desde o início da gestão da coordenação, há uma preocupação constante em ampliar a atuação para as câmaras de outras matérias além da criminal, tendo em vista que a nossa atuação na seara criminal é mais conhecida. Nesse semestre, percebeu-se um aumento significativo desta atuação, pois, tendo em vista o êxito obtido através de casos escolhidos pela iniciativa da própria coordenação, mais Defensores Públicos e outros núcleos especializados em temática alheia à criminal tem solicitado a sustentação oral em casos de relevo. Cada vez mais, portanto, o retorno tem sido positivo em relação às Câmaras de Direito Privado e de Direito Público.

Com isso, foi possível perceber um retorno positivo dos membros da Instituição e, principalmente, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que vem, cada vez mais, apreciando o trabalho da Defensoria Pública nessas matérias.

Há, igualmente, preocupação em divulgar a atuação do núcleo e de seus colaboradores à carreira, pois, assim, os Defensores conhecem mais o trabalho e a importância do que é feito nos Tribunais para o reconhecimento e prestígio da Defensoria Pública. Muitos casos importantes da Instituição têm atuação direta do Núcleo. Naqueles mais complexos, inclusive, a atuação tem sido o diferencial, tanto na parte intelectual, quanto no auxílio da elaboração de peças, nas estratégias a serem traçadas, na realização de despachos e na distribuição de memoriais.

Essa intenção em divulgar os casos mais emblemáticos ocorre, também, pois, muitas vezes, a atuação deste Núcleo não é prestigiada e, sequer, divulgada para a carreira e a mídia, sendo apenas ressaltada a atuação do Defensor Natural do caso ou do Núcleo temático respectivo, sem ser mencionado o auxílio ou suporte prestado pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

Tem sido feita, assim, a divulgação de Boletins Informativos e comunicados envolvendo decisões importantes dos Tribunais, sejam ou não oriundas da atuação dos Defensores Públicos, mas envolvendo matérias de relevo para a Instituição. Os Boletins são divididos em duas frentes: Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores e incluem



jurisprudência atualizada e notícias recentes dos *sites* dos Tribunais. Também são divulgados nos Boletins a atuação do Núcleo tanto em São Paulo como em Brasília, bem como o resultado de “despachos” e sustentações orais.

Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:

De início, cita-se a participação nas reuniões mensais promovidas pela 1ª Subdefensoria Geral com os coordenadores de Núcleos para ciência das atividades desenvolvidas, discussão de temas afetos à carreira e estabelecimento de agenda comum.

O Núcleo também participou de reuniões com a Assessoria Criminal da Defensoria Pública Geral para tratar de assuntos correlatos aos plantões judiciais em segunda instância. Além disso, esteve presente em reuniões com a Assessoria Criminal da Defensoria Geral e a Presidência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo envolvendo os plantões e outras questões conexas.

Destaca-se, igualmente, a participação em reuniões com a Assessoria Jurídica da Defensoria Geral sobre julgamentos que violaram matérias relevantes à Instituição, em especial decisão em ação civil pública que determinou a obrigatoriedade de presença de Defensores Públicos em audiências de conciliação. Após atuação estratégica em conjunto com o Núcleo, a Defensoria Pública obteve êxito no julgamento de agravo de suspensão de segurança junto ao Órgão Especial.

Acrescenta-se, ainda, a participação de reuniões buscando definir o programa da Pós-Graduação da EDEPE com a FGV, que contou com a participação de professores desta. Nas reuniões, além de uma devolutiva com relação ao andamento do curso, foi possibilitado um diálogo dos núcleos com os professores presentes para que as disciplinas possam se manter próximas aos desafios enfrentados na prática pela Defensoria Pública.



Ainda quanto ao tema de cursos e eventos, salienta-se a realização de um curso de oratória destinado aos Defensores Públicos, contando com a parceria do Curso de Oratória Rogéria Guida.

Nesse prisma, destaca-se que, em setembro de 2015, com o apoio da Edepe, foram disponibilizadas 20 vagas, prioritariamente para membros e colaboradores do Núcleo e Defensores Públicos que atuem perante o Tribunal do Júri, mas que também contou com a participação de Defensores de outras áreas, com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento das habilidades de falar em público dos Defensores Públicos interessados. O curso teve dois dias de duração, no período tanto da manhã como da tarde, e contou com a participação da Coordenadora Auxiliar do Núcleo, que organizou os trabalhos e participou, ativamente, das dinâmicas e práticas.

O resultado foi tão positivo que a Edepe tornou a consultar o Núcleo para convocar o mesmo curso de Oratória para proferir outras palestras na Instituição, inclusive para o curso de formação dos Defensores Públicos ingressos no último concurso.

Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:

O *Núcleo* tem atuação apenas como órgão de execução perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e os Tribunais Superiores. No semestre em comento, foram realizadas reuniões com os Presidentes de Seção do Tribunal de Justiça, seus juízes assessores e diversos Desembargadores visando buscar melhorias na interlocução entre as Instituições e o resguardo das prerrogativas institucionais.

Em tais reuniões, foram discutidos alguns assuntos de interesse em ambas as Instituições e melhoria do fluxo do trabalho, com a devida observância das prerrogativas institucionais.

Em contato com a Presidência do Tribunal de Justiça, foi solicitada, no ano de 2013, uma sala para ocupação do Núcleo, dentro do prédio do Palácio de Justiça para



auxiliar os Defensores Públicos plantonistas do Núcleo, que permanecem à disposição para as sustentações orais e “despachos” do dia em sistema de revezamento. Em razão de falta de estrutura desta própria Instituição, a sala veio a ser ocupada apenas no segundo semestre de 2015.

Assim, em outubro de 2015, após a sala haver sido aparelhada com a estrutura necessária, o Núcleo de Segunda Instância iniciou a sua utilização como sala de apoio para as sustentações orais.

A ocupação da sala permitiu um incremento do número de sustentações realizadas, uma vez que servidores e estagiários permanecem no local à disposição do plantonista para conciliar o horário de sustentações em câmaras distintas (instaladas em salas distintas).

Além disso, tornou possível um incremento do número “despachos” pelos plantonistas e uma aproximação cada vez maior da Defensoria Pública com os Desembargadores, fortalecendo o intercâmbio institucional.

Não é demais destacar, ainda, que as becas dos Defensores passaram a estar localizadas na sala no Palácio, local onde ocorrem as sustentações orais, deixando de haver a necessidade de levar a beca do Fórum João Mendes até lá a cada sustentação oral. Acrescenta-se que, muitas vezes, as sustentações se iniciam no período da manhã e se estendem até o período da tarde, sendo fundamental uma sala de apoio no próprio palácio para propiciar a estrutura necessária ao Defensor Público plantonista.

Com o retorno da Coordenadora, afastada em razão de licença maternidade, pretende-se dividir a coordenação entre ambas as salas, viabilizando a maior aproximação da Defensoria Pública com os Desembargadores e, conseqüentemente, com o Tribunal de Justiça.



Nesse contexto, cumpre mencionar que a Presidência, além de diversos Desembargadores, reiteradamente, traziam à tona a problemática dos horários dos plantões dos finais de semana, uma vez que o horário do plantão da 1ª e 2ª instância da Defensoria destoava daquele estabelecido para o Tribunal, o que acabava por levar ao recebimento dos *habeas corpus* no fim do expediente forense, prejudicando a análise do mérito destes.

Destaca-se que, após articulação deste Núcleo com a Presidência da Seção de Direito Criminal e a Assessoria Criminal da Defensoria Pública, viabilizou-se a troca dos horários do plantão judiciário, atendendo a uma demanda que era tanto do Tribunal como dos Defensores Públicos. A alteração foi possível após sugestão deste Núcleo de disponibilizar a sala localizada no Palácio para a realização do Plantão de Segunda Instância, uma vez que não há sustentações orais nos dias em que ocorre o Plantão de Segunda Instância.

Evitou-se, assim, um acúmulo de *habeas corpus* recebidos apenas em horário muito próximo ao fim do expediente forense, o que levava a um número muito alto de resultados desfavoráveis.

Por fim, salienta-se a realização de reunião com o cartório da Câmara Especial a fim de verificar a questão das intimações na área da infância, tendo em vista o relato dos Defensores que atuam na Infância e Juventude na capital. Por ocasião da reunião, o Diretor se comprometeu a ficar mais atento e avisar ao cartório sobre os erros quanto ao envio das intimações relativas à infância cível e infracional, zelando para que não tornem a ocorrer. Sobre esse aspecto, o coordenador da Regional da Infância e Juventude, comprometeu-se a reunir dados de intimações equivocadas que venham a ocorrer após a reunião para efetuarmos o acompanhamento.

Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:



O *Núcleo* tem atuação apenas como órgão de execução perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e nos Tribunais Superiores, não havendo representação em Conselhos ou outros órgãos colegiados.

Porém, a Coordenação representou a Defensoria Pública, a pedido da Defensoria Pública Geral, em diversos eventos e solenidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Justiça, prática esta que tem se mostrado muito valiosa para o conhecimento e prestígio institucional. Dentre esses eventos, destaca-se o comparecimento em solenidades de posse de Desembargadores, na solenidade de Inauguração da Sala do Acervo de Obras Raras e Edições Especiais da “Biblioteca Desembargador Marcos Nogueira Garcez” e eventos de homenagem relativos à “Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante”, organizados pelo então presidente Desembargador José Renato Nalini.

Além disso, no dia 9 de novembro, a Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores acompanhou o Defensor Público Geral em reunião com o Ministro Sebastião Reis, Presidente da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, ocorrida em Brasília, quando foi discutida a atuação das Defensorias Públicas perante o Superior Tribunal de Justiça.

O encontro contou com a participação das Defensorias Públicas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e da União, que são aquelas com maior quantidade de *habeas corpus* naquela Corte. Participaram, ainda, os Ministros Nefi Cordeiro, Reynaldo Soares da Fonseca, Maria Thereza Rocha de Assis Moura e o Desembargador convocado Ericson Maranhão.

Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:

A produção do *Núcleo* está indicada mais abaixo, tanto quanto à natureza da atuação e quanto ao volume.



Realização de “despachos” oriundos de pedidos dos defensores responsáveis pelos casos:

Os integrantes do Núcleo têm “despachado” casos diversos com os Desembargadores, garantindo maior celeridade do julgamento das medidas judiciais. Em Brasília tem acontecido da mesma maneira perante os Tribunais Superiores.

Realização de reuniões:

O núcleo realizou apenas uma reunião no semestre em comento, uma vez que a coordenação passa as orientações aos plantonistas nos dias em que comparecem no plantão.

Acionamento de Cortes Internacionais.

Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.

Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.

Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.

Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.

Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade:



Sem pertinência temática com o Núcleo em questão, pois não se tem área de especialidade temática.

Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:

- Hipótese inexistente

São Paulo - Planilha de 2015 – somente 2º semestre (julho a dezembro)

- Intimações de julgamento recebidas das diversas Câmaras do TJSP = 27.449
- Notificações de julgamento e decisões enviadas aos Defensores = 28.212
- Pedidos de sustentação oral recebidos = 117
- Sustentações orais realizadas = 93
 - providas = 20
 - parcialmente providas = 23
 - improvidas = 28
 - pedido de vista/retirada de pauta = 20
 - prejudicado = 2
- Sustentações orais não realizadas (excesso na pauta ou descabimento manifesto) = 12
- Sustentações orais transformadas em preferência (excesso na pauta ou a pedido da turma julgadora) = 24
- Pedidos de preferência = 10
- Memoriais elaborados e entregues = 116
- Acompanhamento para despacho = 410
- Despacho de liminares e recursos = 403
- Petições protocoladas = 76



- Comunicação de protocolo (Agravo de Instrumento e número de *Habeas Corpus*) = 76
- *Habeas Corpus* sob acompanhamento = 40
- Manifestação em processos no TJSP relativos ao convênio OAB = 45
- Informação processual = 914
- Comunicações de decisões e Acórdãos = 479
- Xérox de processos fornecidas = 558
- Atendimento de assistidos = 37
- Atendimento geral = 1.925
- Diligências externas = 2.274
- Suporte, informação e auxílio aos Defensores Públicos = 3.217
- Suporte, informação e auxílio a outras Defensorias e demais órgãos públicos = 1
- SGPDOP's encaminhados = 621
- Petições protocoladas digitalizadas enviadas por e-mail = 76

Brasília - Planilha de 2015 – somente 2º semestre (julho a dezembro)

- Intimações recebidas e enviadas aos Defensores naturais: 11.284 (STJ) + 268 (STF) = 11.552
- Total de petições protocolizadas no STJ = 4.739
- Total de petições protocolizadas no STF = 36

➤ Peças elaboradas pelo Núcleo/Brasília:

- Petições Diversas = 263
- Agravos Regimentais = 56
- Reconsiderações = 1
- Embargos de Declaração = 6



- Contrarrazões de Recurso Especial = 1
- Contrarrazões de Recurso Extraordinário = 9
- Habeas-Corpus = 148
- Contrarrazões em Embargos de Declaração = 2
- Contrarrazões em Agravo de Recurso Extraordinário = 2
- Contrarrazões em Agravo Regimental = 6
- Contrarrazões em Embargos de Divergência = 0
- Petições em Homologação de Sentença Estrangeira = 0
- Memoriais = 5

Total de peças = 499

➤ Audiências e Sustentações orais:

- Audiências Ministros STF = 9
- Audiências Ministros STJ = 21
- Audiências Conselheiros CNJ = 0
- Sustentação oral STF = 1
- Sustentação oral STJ = 4
- Sustentação oral CNJ = 0

Total = 30 audiências e 5 sustentações orais

➤ Reuniões:

- Reunião STF = 0
- Reunião STJ = 1

➤ Atendimento de pedidos de defensores = 845

➤ Intimações enviadas via e-mail aos Defensores Naturais = 11.561

➤ Implementações do Núcleo:

- Encaminhamento das Intimações:



Em 2015 a sede do Núcleo em Brasília deu continuidade ao envio eletrônico de intimações aos Defensores Naturais. Todas as intimações recebidas oriundas do STJ e STF são encaminhadas via e-mail ao respectivo Defensor.

- Planilha única de acompanhamento processual:

Em 2015, a sede do Núcleo em Brasília continuou a alimentar a planilha eletrônica única de acompanhamento processual nos Tribunais Superiores, que contém todos os processos findos e em tramitação, enviados e acompanhados pelo Núcleo, com o respectivo andamento, facilitando a localização e a imediata obtenção dos dados dos referidos feitos, quando necessário.

- Coleta de dados estatísticos:

A sede do Núcleo em Brasília deu sequência à coleta de dados estatísticos referente ao número de processos, intimações, temática e resultado da atuação da DPE/SP nos Tribunais Superiores a fim de refinar o trabalho e formar um diagnóstico das impetrações e da movimentação dos Habeas Corpus perante o STJ e STF. Com base neste diagnóstico, será possível ao Núcleo monitorar o trabalho da DPE/SP, montar estratégias de atuação, formular sugestões aos Defensores, e buscar a unidade de atuação da Defensoria junto aos Tribunais Superiores.

A servidora responsável pelo trabalho em questão, todavia, pediu demissão em junho de 2015 e deixou o trabalho incompleto. A partir de agosto de 2015, um novo servidor foi deslocado para completar e dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

A previsão é de que até o primeiro semestre de 2016 seja apresentado um relatório completo com os resultados até então obtidos.

- Peticionamento eletrônico nos Tribunais Superiores e CNJ:



A sede do Núcleo em Brasília já realiza o peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores, inclusive prestando auxílio àqueles que utilizam a ferramenta eletrônica. Também é responsável pelo cadastramento no “Ente Público” da Defensoria Pública de São Paulo dos Defensores que já possuem certificação digital e acesso ao e-STJ.

Tal providência permite aos Defensores o acesso eletrônico vinculado ao Ente Público da Instituição junto ao Superior Tribunal de Justiça-STJ.

- Reunião no STJ a respeito das intimações eletrônicas:

Em 31.08.2015, o Núcleo Brasília participou de reunião com a Secretaria-Geral do STJ a respeito da implementação do sistema de intimações eletrônicas que já está em operação no citado Tribunal.

A Defensoria de São Paulo, por ser uma das maiores instituições utilizadoras do Tribunal, foi convidada para conhecer e aderir ao sistema eletrônico. Um breve relatório sobre a reunião foi enviado a Chefia de Gabinete da Defensoria-Geral.

- Reunião com a Comissão de Execução Penal do CONDEGE:

Em 23.09.2015, o Núcleo Brasília participou de reunião com a Comissão de Execução Penal do CONDEGE no sentido de colaborar com teses e estratégias a serem trabalhadas junto aos Tribunais Superiores com o intuito de obter decisões favoráveis à população carcerária do país.

- Participação em Seminário sobre reconhecimento pessoal no Ministério da Justiça:

Em 27.11.15, o Núcleo Brasília participou, como debatedor, no Seminário sobre reconhecimento pessoal no Ministério da Justiça, no sentido de contribuir para o



aprimoramento dessa ferramenta e sua utilização nas inúmeras audiências realizadas por Defensores Públicos na defesa dos hipossuficientes.

- Reuniões periódicas com os representantes das Defensorias Estaduais nos Tribunais Superiores:

O Núcleo Brasília deu continuidade nas participações nas reuniões com os Defensores Públicos representantes das Defensorias Estaduais perante os Tribunais Superiores, no sentido de estabelecer, sempre que oportuno, uma atuação estratégica conjunta perante os Tribunais Superiores.

- Participação na Pré-Conferência da área Criminal e Execução Criminal da Defensoria Pública:

O Núcleo de Brasília esteve presente na Pré-Conferência da área Criminal e Execução Criminal da Defensoria Pública, e participou como palestrante do painel sobre atuação estratégica perante os Tribunais Superiores.

- Despachos, audiências e sustentações orais nos Tribunais Superiores:

A sede do Núcleo em Brasília em 2015 continuou a fortalecer sua presença nos Tribunais Superiores através da realização de despachos, audiências e sustentações orais no STJ e STF.

Em destaque:

- sustentação oral realizada no RE 635.659 no plenário do STF, a respeito da descriminalização do uso de entorpecentes, no qual já foram proferidos três votos a favor da tese;



- sustentação oral no RMS 48.824-STJ no qual foi decidido que constitui função institucional da Defensoria Pública impetrar mandado de segurança em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução, que são os Defensores Públicos do Estado;

Outras teses importantes que continuam sendo acompanhadas pelo núcleo, com despachos, memoriais e audiências:

- Extinção da pena sem necessidade de pagamento de multa; impossibilidade de liberdade provisória;
- conversão em recurso especial do agravo para análise da falta de água quente nos presídios do Estado;
- cassação da Portaria que proibiam os “rolezinhos” em Ribeirão Preto;
- concessão de regime aberto sem necessidade de comprovação de emprego;
- Admissão como *amicus curiae* e julgamento do RE 603.616 - STF que determinou a necessidade de indícios prévios conhecidos para proteção da inviolabilidade de domicílio no caso de flagrante delito.
- Possibilidade de reconhecimento do crime de bagatela mesmo sendo o réu reincidente;
- Impossibilidade de semiliberdade provisória;
- admissão como *amicus curiae* na ADI 5357 - STF, promovida com o Núcleo do Idoso.

Findo o presente relatório, renovo votos de elevada estima e distinta consideração e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Stéfanie Kornreich

Defensora Pública

Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores